

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL

Plano de Aplicação do FMCA - Fundo Municipal Da Criança e Adolescente

Artigo 2º , § 2º, inciso I da Lei 4320/64

Exercício de 2018

Receita	Valor	Despesa	Valor
		Contribuições	22.000,00
Aplicações Financeiras	100,00	Material de Consumo	1,00
Transf. de Inst. Privadas ao FMCA	100,00	Material de Distr. Gratuita	1,00
Transf. de Pessoas Físicas	1.800,00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Física	1,00
Aporte Financeiro	20.007,00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	1,00
		Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
Total	22.007,00	Outros Auxílios a Pessoas Físicas	1,00
		Equipamentos e material permanente	1,00
		Total	22.007,00

Cristal, 16 de novembro de 2017

Renato Ladwig da Silva
Contador CRC-RS 45372

Arnildo Bartz
Secr. Mun. Da Fazenda

Enf. Fábia Almeida Richter
Prefeito Municipal